

Controlo de qualidade da Água para Consumo Humano no  
Concelho de Alijó

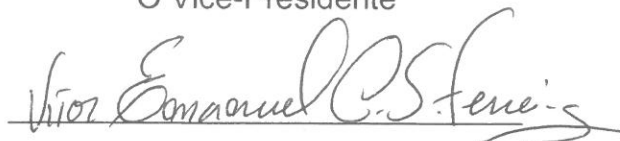
RELATÓRIO Nº 2/ 2020

Para efeitos do disposto no nº 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, a Câmara Municipal de Alijó informa os seus consumidores dos resultados obtidos no Controlo da Qualidade da Água distribuída no Concelho de Alijó, no 1º trimestre de 2020.

Em cumprimento do disposto do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, a Qualidade da Água de Abastecimento Público dos vários Sistemas de Abastecimento do Concelho de Alijó, é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2020.

Com base nos resultados publicados das análises efetuadas conclui-se que a qualidade da água fornecida aos consumidores através da rede pública de abastecimento em baixa, cumpre no geral os valores paramétricos fixados, de acordo com a legislação em vigor.

Alijó, 26 de agosto de 2020  
O Vice-Presidente



Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

ALIJÓ



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO Vale de Agodim DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 2/2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	2	2	100
CORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	<0,1(l.q.)	0,6	0	100	2	2	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vale de Agodim

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020

**ALIJO**



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE ALIJO**

**EDITAL n.º 2/2020**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**2º TRIMESTRE 2020**  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	<0,1(l.q.)	0,6	0	100	2	2	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vale de Agodim

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais -	0	0	0	0	100	2	2	100
CORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	<0,1(l.q.)	0,4	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	28	28	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,5(l.q.)	<0,5(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos - UF	0	0	0	0	100	1	1	100
α-TOTAL - Bq/L	---	0,04	0,04	0	100	1	1	100
DOSE INDICATIVA TOTAL - mSv/ano	0,10	0,011	0,011	0	100	1	1	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	2,4e+2	2,4e+2	1	0	1	1	100
MANGANÊS - µg/L Mn	50	61	61	1	0	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Souto de Escarção



Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Alumínio e Manganês -

Causas: Não foi investigada a causa do incumprimento

Correções: Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020

 		<b>CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE ALIJÓ</b>				<b>EDITAL n.º 2/2020</b>		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						<b>2º TRIMESTRE 2020</b> 01 Abril a 30 Junho		
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	6	6	1	0	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	59	59	1	0	1	1	100
CORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	0,1	0,1	0	100	1	1	100
NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Sáfes								
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Rotura na rede de adução/distribuição/reservatório Correções: Reparação ou substituição da componente danificada/material inadequado na rede de distribuição								
O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira					Data da publicitação: 26 de agosto de 2020			

**ALIJO**



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO Perafita/ Vila Verde DO CONCELHO DE ALIJO**

**EDITAL n.º 2/2020**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**2º TRIMESTRE 2020**  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	0,7	0,7	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Perafita/Vila Verde

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020

**ALIJO**

Tratamento de Águas e Resíduos Sólidos



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO Jorjais DO CONCELHO DE ALIJÓ**

**EDITAL n.º 2/2020**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**2º TRIMESTRE 2020**  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	0,1	0,3	0	100	2	2	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Jorjais

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020

ALIJO



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO Fundões DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 2/2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	1	1	100
COLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	0,5	0,5	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Fundões

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020



**ALIJO**  
Associação de Regiões e Municípios



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
 NA ZONA DE ABASTECIMENTO Freixo DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 2/2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
 01 Abril a  
 30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais - UFC/100 mL	0	37	37	1	0	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	0,1	0,1	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Freixo

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Causas: Rotura na rede de adução/distribuição/reservatório

Correções: Reparação ou substituição da componente danificada/material inadequado na rede de distribuição

Data da publicitação: 26 de agosto de 2020

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	<0,1(l.q.)	0,3	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	1,3e+2	1,3e+2	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	5,9 (22 °C)	5,9 (22 °C)	1	0	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,5(l.q.)	<0,5(l.q.)	0	100	1	1	100
ARSENIO - µg/L As	10	3,3	3,3	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos - UF	0	0	0	0	100	1	1	100
RADIO - Bq/L	500	455	455	0	100	1	1	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	69	69	0	100	1	1	100
CLORPÍRIFOS - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Fermestes

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):  
Causas: Não foi investigada a causa do incumprimento

Correções: Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento

Data da publicação: 26 de agosto de 2020

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	9	9	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais -	0	0	0	0	100	9	9	100
COLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	0,1	1,0	0	100	9	9	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	3	3	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	3	3	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	55	124	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfrin	0	0	0	0	100	3	3	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	3	3	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,7 (22 °C)	7,2 (22 °C)	0	100	3	3	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	3	3	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	3	3	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,5(l.q.)	0,7	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos - UF	0	0	0	0	100	3	3	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	43	99	0	100	3	3	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	12,6	0	100	3	3	100
FERRO - µg/L Fe	200	<40(l.q.)	96	0	100	3	3	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: ETA de Vila Chã

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais -	0	0	0	0	100	3	3	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	0,1	0,8	0	100	3	3	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	87	87	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfrin	0	0	0	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,5 (22 °C)	7,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	0,7	0,7	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos - UF	0	0	0	0	100	1	1	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	84	84	0	100	1	1	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	17,0	17,0	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: ETA de Pinhão

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020

**ALIJO**  
Serviços de Regulação e Monitorização



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
 NA ZONA DE ABASTECIMENTO Cova de Lobos DO CONCELHO DE ALIJÓ**

**EDITAL n.º 2/2020**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**2º TRIMESTRE 2020**  
 01 Abril a  
 30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	1	1	100
COLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	0,3	0,3	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Covas de Lobos

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicitação: 26 de agosto de 2020

ALIJO



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO Balsa DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 2/2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho


Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	2	2	100
CORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	0,1	0,4	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração Anão detectad	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração Anão detectad	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	124	124	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,2 (22 °C)	7,2 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,5(l.q.)	<0,5(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos - Uf	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
CLOPPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,03(l.q.)	<0,03(l.q.)	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Balsa

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicitação: 26 de agosto de 2020

		<b>CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO Amieiro DO CONCELHO DE ALIJÓ</b>				<b>EDITAL n.º 2/2020</b>		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						<b>2º TRIMESTRE 2020</b> 01 Abril a 30 Junho		
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
CORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	0,1	0,1	0	100	1	1	100
NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Amieiro								
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.								
O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira						Data da publicação: 26 de agosto de 2020		

ALIJÓ



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO Alto do Pópulo DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 2/2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2020  
01 Abril a  
30 Junho

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	<0,1(l.q.)	0,2	0	100	2	2	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Alto do Pópulo

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): N. A.

O Vice-presidente: Eng. Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Data da publicação: 26 de agosto de 2020